

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 48592022  
Código de validação: FE6B16E9BA

O Juiz de Direito Dr. **ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO**, Titular da Vara Única da Comarca de Itinga do Maranhão, respondendo pela vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

**CONSIDERANDO** que a correição e a inspeção permanentes consistem na fiscalização assídua das serventias extrajudiciais, delegacias de polícia, estabelecimento penais e demais repartições que tenham relação com os serviços judiciais e sobre os servidores da justiça que lhe são subordinados, cumprindo-lhe diligenciar para o fiel cumprimento das disposições legais, mantenho, outrossim, a ordem do serviço (art. 12, §2º, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão);

**CONSIDERANDO** que cada juiz deverá realizar correição e inspeção ordinárias nos serviços e seu juízo uma vez por ano, bem como correição e inspeção extraordinárias sempre que reputar necessário e conveniente (art. 12, §3º, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão);

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inspeção ordinária até 30 de setembro, nos termos do art. 17 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder à inspeção ordinária nos serviços extrajudiciais, no período de 22 a 23 de setembro de 2022, na Serventia Extrajudicial de Único Ofício da Comarca de São Pedro da Água Branca e Termo de Vila Nova dos Martírios, assim como nas Delegacias de Polícia local; observando que a presente Portaria não suspenderá os trabalhos regulares da unidade jurisdicional, tampouco o atendimento ao público na serventia extrajudicial;

Art. 2º Nomear como Secretária Judicial da inspeção a senhora Samilde Araújo Mendonça, atualmente exercendo a função de Secretária Judicial da Vara Única da Comarca de Itinga do Maranhão, porém atuará na inspeção da Comarca de São Pedro da Água Branca e Termo Judiciário de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 3º Nomear como Secretário Substituto da inspeção ordinária o senhor Ivan Domingues da Silva Junior, matrícula 205252,

Art. 4º Determinar a expedição de comunicação ao Ministério Público, Defensoria Pública e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil da região para acompanhamento dos serviços correicionais;

Art. 5º Determinar a expedição de comunicação para as autoridades locais dando publicidade do ato Correicional;

Art. 6º Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Fórum da Vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca do Estado do Maranhão e no Diário da Justiça Eletrônica;

Art. 7º Proceder ao cadastro da presente Portaria, bem como Relatório consignando as visitas de inspeção, inclusive com as irregularidades encontradas e as medidas saneadoras, determinadas no sistema AUDITUS da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Art. 8º Proceder a lavratura de notas de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços extrajudiciais;

Art. 9º Encaminhar à Corregedoria o relatório da inspeção lançado no sistema AUDITUS;

Art. 10º esta Portaria entra em vigor nesta data.

Autue-se. Publique-se e registre-se no Livro de registro de Portarias (art. 57, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão).

Gabinete do Juiz de Direito da comarca de São Pedro da Água Branca (respondendo), data registrada no sistema.

**ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO**  
Diretor do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão - Inicial  
Vara Única de Itinga do Maranhão  
Matrícula 193342





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Documento assinado. ITINGA DO MARANHÃO, 15/09/2022 12:12 (ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO)

